

## Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, que "Cria Gratificação para o exercício da atividade de Ouvidor do Legislativo Municipal, responsável pela Ouvidora-da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, nos termos da Lei Federal n.º 13.460/2017".

Art. 1°. Fica modificado o parágrafo único, do art. 1° do Projeto de Lei n° 024 de 23 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A Gratificação de que trata o caput deste artigo corresponde ao valor de R\$ 769,58 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2°. Altera o caput do art. 2° do Projeto de Lei n° 024 de 23 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Gratificação somente será percebida enquanto o servidor público estiver no efetivo exercício das atividades a ela atinentes.

## JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo atender ao recomendado pela Orientação Técnica nº 4228/2023, IGAM - Instituto Gamma de Assessoria a Orgãos Públicos, cuja salienta necessidade de alterar a redação do parágrafo único do artigo 1º e o caput do artigo 2º do presente projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores - Victor Graeff, 07 de março de 2023.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo

MARCIO PINTO DA SILVA Vice-Presidente

ILVÂNIA EUNICE WENTZ

1<sup>a</sup> Secretária

LUCIANO DREHMER 2º Secretário